DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Edital de Atribuição de Classes 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de Atribuição de Classes

Retificação de Edital de Atribuição de Classes
Edital de Atribuição de Classes

A Secretaria Municipal de Educação tornapúblico aos interessados a atribuição de Classes e/ou aulas que acontecerá no dia 15 de Fevereiro ás 14h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverão impreterivelmente obedecera classificação do Processo Seletivo 001/2021.

MATERNAL II C - Horário: das 13:00 às 16:40 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária – 20 HORAS
Unidade Escolar – CEMEI VANDIR ADALBERTO GUIDONI
Período: Vespertino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor.

A justificativa para a referida atribuição é a necessidade de contratar Professor(a) para a educação infantil (20 horas),para a sala MATERNAL II C, na escola CEMEI VANDIR ADALBERTO GUIDONI, visando substituir a Professora para qual a sala foi atribuída, para a substituição de servidores efetivos por motivo de licença ou afastamento, regida pelo regime estatutário, nos termos da Lei Federal nº8.745/93 e ainda, art. 1º e arts.215 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 02/93.

Isto porque, através de Decisão Liminar Judicial de Mandado de Segurança Cível, a Servidora Pública Temporária para qual a sala foi atribuída por conta da estabilidade adquirida face a sua gestação, esta municipalidade teve que colocar a Servidora em regime de teletrabalho (sem prejuízo dos vencimentos e vantagens funcionais, portanto), em 48 horas da notificação e intimação que foi recebida em 04 de fevereiro de 2022.

Diante de tal imposição e considerando que desde outubro/2021 as aulas na Rede Municipal de Ensino estão sendo ministradas de maneira PRESENCIAL, fica inviável que as aulas somente desta sala sejam ministradas em sistema remoto, pois acarretaria em prejuízos na qualidade do ensino ministrado as crianças.

Portanto, a convocação do presente edital visa à substituição da Professora em questão, enquanto perdurar a imposição judicial de trabalho em regime de teletrabalho ou eventuais afastamentos que lhe sejam garantidos por lei, como por exemplo a licença maternidade, já que se trata de profissional no período gestacional.

5º ANO B -Horário: 12h30 às 15h30 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária – 30 HORAS
Unidade Escolar – EMEF ANÉSIO PEREIRA DE SOUZA Período: Vespertino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor.

A justificativa para a referida atribuição se faz conforme a Portaria 121 de31 de Janeiro de 2022.
Suzanápolis/SP, 14 de fevereiro de 2022

Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação

Onde se lê: 5º ANO B - Horário: 12h30 às 15h30 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)

Leia-se: 5º ANO B - Horário: 12h30 às 17h30 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)

Suzanápolis/SP, 14 de fevereiro de 2022.

_____
Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação

.....